



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº 1.807/2013

Data: 16.01.2013

Ementa: declara de utilidade pública a Associação Guairense de Pessoas com Deficiência Vida Nova.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Guairense de Pessoas com Deficiências Vida Nova, sociedade beneficente sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.766.933/0001-82, sediada na Rua Desembargador Antonio F. da Costa, Guaíra - Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 007/2013

D a t a: 14 de janeiro de 2013.

Ementa: Nomeia Comissão de Recebimento de Bens.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear Adalton Raimundo da Cunha, Ricardo Henrique Borges e Jesiel Jerônimo da Silva, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Bens, da presente data até o dia 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra,
Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2013.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidenta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 008/2013

D a t a: 15 de janeiro de 2013.

Ementa: Nomeia Comissão de Recebimento de Bens e
revoga a Portaria nº 007/2013.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

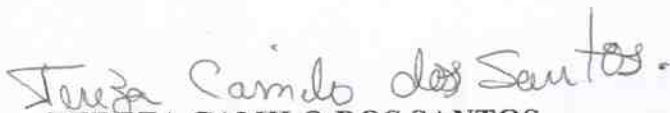
Art. 1º - Nomear Adalton Raimundo da Cunha, Andréa
Marta Salamon Schimmel e Durcelina dos Santos Titotto, para, sob a presidência do
primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Bens, para o período de 16 de
janeiro até o dia 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 007/2013, de 14 de
janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua
publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra,
Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2013.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 012/2013

Data: 16.01.2013

Ementa: designa servidor público municipal responsável por adiantamento para despesa de pequena monta da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 1.363/2005, em especial ao artigo 17, parágrafo único, e, considerando o memorando sob o nº 2013000366 de 11.01.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal JOSÉ GONÇALVES DIAS NETO, CI/RG nº 6.090.540-1 SSP/PR e CPF nº 608.146.089-49, como responsável pelo adiantamento de despesa de pequena monta da Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.363/2005.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 033/2012, de 13.02.2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal